



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 128/GP/2026

De 29 de Abril de 2026.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Julieli Martins da Silva** à usufruir **05 (cinco) dias de suas férias** nos dias **03, 08, 09, 10 e 11/06/2026** referente período aquisitivo de 2024/2025 concedida através da Portaria nº 162/GP/2025 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 222/2025, não restando mais dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de abril de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991